



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 02 de junho de 2020

Nº 739

ANO XV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.169/2020 = de 15 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de designar novos membros para comporem a Comissão de Avaliação e apuração, para fins de progressão por via acadêmica e não acadêmica de acordo com a Lei nº 4.111/11, inclusive Decretos e Portarias que possam existir;

CONSIDERANDO que alguns membros da Comissão Nº 9.073, de 24 de janeiro de 2020, não pertencerem mais no quadro de servidores do Município de Bariri;

CONSIDERANDO a existência da Portaria Nº 9.012/2019, que dispõe sobre a composição da Comissão de Contagem de Títulos e Tempo de serviço de professores efetivos das escolas da rede municipal;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Educação através do P.A. 15.183/2019, solicita informações sobre as progressões;

CONSIDERANDO que deverá ser calculado o valor de cada progressão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem Comissão de Avaliação, apuração e cálculos referentes as progressões do Magistério Público Municipal.

I - Ana Fabiola Camargo Fanton Rodrigues – Diretora da Educação;

II - Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad – Presidente do C.M.E;

III – Ana Paula Smerdeck Sola – Professora de Educação Infantil;

IV - Simone Maria Lopes – Professora de Educação Básica II;

V - Aline Mazzo Prearo – Professora de Educação Infantil;

VI - Eliane Munhoz Antoniassi – Professora de Educação Básica I;

VII - Giane Aparecida Oliveira de Lima – Professora de Educação Básica I;

VIII - Roselaine Aparecida Miura Rodrigues – Professora de Educação Infantil;

IX - Bruna Carvalho – Diretor de Escola;

X - Celina Aparecida Pultrini Bertholo – Vice Diretora de Escola;

XI - Marcio Ederson Kakoi – Diretor de Escola;

XII - Maria Gorete Gonçalves Stevanatto – Professora de Educação Infantil;

XIII - Cristiane Pollonio Galdino – Professora de Educação Básica I;

XIV - Viviane Maria Muzardo Barbosa – Professora de Educação Básica I;

XV - Jeferson Carulo dos Santos – Presidente do FUNDEB.

Art. 2º Dar conhecimento ao servidor caso haja alguma reprovação em documentos apresentados.

Art. 3º Após a conclusão final dos trabalhos da Comissão, esta deverá encaminhar obrigatoriamente ao Chefe do Poder Executivo o Relatório Final e o Parecer para as providências necessárias.

Art. 4º Compete à Comissão responsabilizar-se por levantamentos de documentos constantes na Diretoria da Educação e no Setor de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 9.073/2020.

Bariri, 15 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.170/2020 =
de 16 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de 16 de maio de 2020, o Sr. Alcides Donizete de Nicolai, do emprego efetivo de Vigilante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.171/2020 =
de 19 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar por motivo de falecimento, a partir de 19 de maio de 2020, a Sra. Érica Regina de Campos Urbano, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.172/2020 =
de 20 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Isleine da Silva Gois, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 15/2020, Pregão Presencial nº 16/2020 - Processo Administrativo nº 1.172/2020, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução do Contrato em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.173/2020 =
de 20 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Gláucia Elissandra Jorge, para exercer a função de Gestora da Ata de Registro de Preços nº 37/2020, Pregão Presencial nº 15/2020 - Processo Administrativo nº 3.995/2020, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.174/2020 =
de 20 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Paulo Roberto de Riz, para exercer a função de Gestor da Ata de Registro de Preços nº 32/2020,

Pregão Presencial nº 19/2020 - Processo Administrativo nº 5.187/2020, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.175/2020 =
de 21 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Ricardo Pascoalim Maccorin, para exercer a função de Gestor das seguintes Atas de Registro de Preços, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe e fiscalize a execução e cumprimento da Ata em referência, sendo elas:

I - Atas de Registro de Preços nº 24/2020, nº 25/2020, nº 26/2020, nº 27/2020, nº 28/2020, nº 29/2020, nº 30/2020 e nº 31/2020, Pregão Presencial nº 17/2020 - Processo Administrativo nº 4.169/2020;

II - Atas de Registro de Preços nº 33/2020, nº 34/2020 e nº 35/2020, Pregão Presencial nº 18/2020 - Processo Administrativo nº 4.170/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.176/2020 =
de 21 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 1º de junho de 2020 – PA nº 6.562/2020, a Licença sem Remuneração da Sra. Tatiane Felipe Pregnotatto, do emprego efetivo de Professora de Educação Básica I, no período compreendido de 01/06/2020 até 31/05/2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o item “ - Tatiane Felipe Pregnotatto (...)” do art. 1º, da Portaria nº 8.240, de 30 de janeiro de 2018.

Bariri, 21 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria Municipal de Administração

**= PORTARIA Nº 9.177/2020 =
de 26 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel, como Gestora do Termo de Colaboração celebrado no Processo Administrativo nº 1.284/2020, firmado com a Organização da Sociedade Civil AFAPABI – Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri, com objeto de execução de atividades de promoção da castração e microchipagem de cães e gatos no Município de Bariri.

Parágrafo único. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

VI - exigir a prestação de contas da entidade;

VII - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

VIII - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

Art. 2º Designar os servidores municipais para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado no Processo Administrativo nº 1.284/2020, firmado com a Organização da Sociedade Civil AFAPABI – Associação Francisco de Assis Protetora dos Animais de Bariri, com objeto de execução de atividades de promoção da castração e microchipagem de cães e gatos no Município de Bariri, sendo eles:

- a) Marcia Regina dos Santos;
- b) Gláucia Elissandra Jorge;
- c) Marina Prearo.

Parágrafo único. São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

II - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

III - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

V - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 26 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.178/2020 =
de 26 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, uso das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.976, de 16 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Aeródromo Municipal “Apparecido Osório da Silva”, conforme segue:

a) Como representantes do Poder Público:

I - César Augusto Moretto – Presidente;

II - Márcio Rogério Nascimento – Vice-Presidente;

III - Augusto Ferrari Neto;

IV - Danielison Polonio;

V - Ricardo Pascoalim Maccorin.

b) Como representantes da Sociedade Civil:

I – Reinaldo Belluzzo Foloni;

II - José Luis Ferrari;

III - Luis Augusto Foloni;

IV - José Roberto Della Coletta;

V - Jamil Donizete Stefanutto.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal do Aeródromo Municipal “Apparecido Osório da Silva” será de 02 (dois) anos, facultada a recondução e será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 6.664, de 20 de janeiro de 2014.

Bariri, 26 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 9.179/2020 =
de 27 de maio de 2020.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a partir de 14 de junho de 2020 – PA nº 6.507/2018, a prorrogação da Licença sem Remuneração da Sra. Ana Miriam Paleari Gimenes, do emprego efetivo de Professora Auxiliar de Educação Básica I, no período compreendido de 14/06/2020 até 13/06/2022, nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 27 de maio de 2020.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

MARLENE BOLLINI TESSAROLI

Diretoria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

**Pregão Presencial nº 21/2020 – Homologação/
Adjudicação**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Bolsas de Colostomia e Urostomia, para atendimento à pacientes cadastrados na Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses.

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão nº 21/2020, e, adjudicou o objeto às empresas: Soquímica Laboratórios Ltda, itens: 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 23, 26 e 27; Nacional Comercial Hospitalar S/A, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 21, 22, 24 e 25; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e hospitalares Ltda, itens: 16, 17, 18, 19 e 20. Francisco Leoni Neto – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP